



Resultado da Assembléia

A **ASFIPE**, informa a todos os associados que em Assembléia realizada no dia 01 de março do corrente ano, no auditório da Entidade, foi autorizada pelos presentes à unanimidade, o ajuizamento de ação judicial pleiteando o reconhecimento do **índice de 3,00% (três por cento)** – implantação no contracheque e parcelas atrasadas dos últimos 5 (cinco) anos, através do Escritório Ramos & Edvan Advogados Associados.

O índice de 3% corresponde à diferença dos 28,86% para 31,87%, maior índice concedido pelo governo federal aos militares em 1993, por ocasião da revisão geral de remuneração.

Na época, todos pensavam que os militares tinham recebido como

maior índice de revisão 28,86%, entretanto, feito um estudo detalhado, verificou-se que os militares de maior patente obtiveram, na verdade, 31,87%.

Em decisão recente, precisamente no dia 13 de dezembro de 2006, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ**, por uma de suas Turmas, firmou entendimento no sentido de que é devida a diferença dos 3,01%.

Foi aprovado ainda, em Assembléia, o pagamento de taxa no valor de R\$ 40,00 - sendo R\$ 20,00 (Vinte reais) a ser pago pela associação por cada servidor e R\$ 20,00 (vinte reais) a ser pago pelo associado, descontado no contracheque e repassado ao escritório contratado para a propositura da ação. Já os honorários advocatícios

somente serão pagos ao final da ação.

ATENÇÃO:

O Associados que não quiser constar na ação, e, conseqüentemente, não concordar com o desconto em seu contracheque da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) deve procurar a Sede da ASFIPE, nos próximos 15 dias, a contar desta data, onde assinará o pedido de desistência. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido em Assembléia, entender-se-á como aceite a decisão de ajuizamento da demanda e o seu nome constará na lista que será apresentada à Justiça Federal.

XXI CONVENÇÃO NACIONAL

Lembramos aos colegas fiscais que as eleições para a escolha dos 04 (quatro) convencionais de Pernambuco serão realizadas no dia **02/04/2007**. Poderão votar os associados efetivos e que estejam quites com a ANFIP (Os votos por correspondência deverão ser postados nos Correios, no máximo até o

dia 02/04/2007. A apuração dos votos começará às 17 (dezessete) horas do 5º (quinto) dia útil após as eleições e o resultado final das eleições deverá ser proclamado até o 6º (sexto) dia útil após a data do pleito).

A XXI Convenção Nacional da ANFIP, acontecerá em Brasília-DF no período de 21 a 24/05/2007.

Locais de Votação:

A- SEDE DA ASFIPE – AV. VISCONDE DE SUASSUNA Nº 910 - BOA VISTA

B- PRÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM RECIFE, SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, SITUADO NA AV. MÁRIO MELO, 343 - 4.º ANDAR SANTO AMARO.

OCUPAÇÃO DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM GAIBU RESULTADO DO SORTEIO PARA A SEMANA SANTA

Divulgamos a seguir a relação dos sorteados e suplentes para o período de **24/03 a 01/04/05 (SEMANA SANTA)**.

Os sorteados deverão pagar a taxa de ocupação no máximo até às 16:00 horas do dia 02/04/07, após o que serão considerados desistentes e convocados os suplentes imediatos.

CASA	-01 – MARISTELA BELTRÃO
CASA	-02 – NIVALDA ALMEIDA DE CARVALHO
CASA	-03 – MARCELO WALTER DE OLIVEIRA
CASA	-04 – ALDENE LUCAS TORRES
APARTAMENTO	-01 – MARGARIDA DA SILVA DOMINGUES
APARTAMENTO	-02 – ILZA DE OLIVEIRA GUEDES
APARTAMENTO	-03 – ANTÔNIA GUERRA BARRETO
APARTAMENTO	-04 – PAULO LINS VIEIRA DE BARROS
APARTAMENTO	-05 – ANTÔNIO FERREIRA LIMA JÚNIOR
APARTAMENTO	-06 – MARIA DEUZANÉIA CRISTOVÃO DE SANTANA

SUPLENTES

- 01- CÉLIA VIEIRA DE LIMA**
02– PAULO CORREIA DE MELO (GUARU)

COLÔNIA DE FÉRIAS DE GAIBU

T

endo em vista o grande número de reclamações por parte dos associados da ASFIPE, comunicamos aos funcionários da Colônia de Férias de Gaibu, Srs. José Eduardo da Silva e Joel Souza Silva que, a partir desta data, fica terminantemente proibido:

1- a entrada de pessoas estranhas, como parentes e amigos dos funcionários em todas as dependências da Colônia, exceto a casa do caseiro.

2- o uso de todas as dependências da Colônia para prestação de qualquer serviço particular, como: conserto de automóvel, bicicleta, carroça, caixa de som, etc..

3- o uso por parte dos funcionários de utensílios domésticos pertencentes a associação como: ventiladores, panela de pressão, liquidificadores, etc..

Comunicamos ainda que os funcionários serão responsabilizados pela falta de qualquer utensílio existente nas unidades habitacionais da colônia de férias de Gaibu, uma vez que, deve ser feita a conferência de todos os objetos pelos mesmos, na saída do associado.

O não cumprimento do presente comunicado acarretará advertência e punição previstas na legislação trabalhista.

Conselho Executivo da ASFIPE

RENÚNCIA DE VICE-PRESIDENTE



ASFIPE comunica aos seus associados que o Vice-Presidente de Patrimônio Albemir Barracho Cavalcanti, por motivos de foro íntimo renunciou ao cargo que exercia na Associação no último dia 01/03/2007. Para ocupar o referido cargo foi convocada a colega Maria Gorete de Souza Ramalho Medeiros, que já se encontra em exercício desde o dia 07/03/2007.

Após mais de 20 anos de bons serviços prestados à nossa Entidade, trabalhando com dedicação, carinho e, cuidando especialmente da nossa Colônia de Férias em Gaibu, nosso querido Colega vai deixar uma lacuna muito grande na Diretoria da ASFIPE. Nada mais justo e merecido do que esse descanso, para quem dedicou grande parte de sua vida, trabalhando de forma incansável, acompanhando o crescimento da nossa ASFIPE e lutando pelos direitos dos nossos associados.

Para você Albemir o agradecimento de todos os que fazem a ASFIPE, com os votos de que você seja muito feliz e aproveite cada minuto do seu tempo para viver uma vida bem vivida, ao lado daqueles que ama e que lhe amam, que se divirta muito com a qualidade de vida que você merece..

Que Deus lhe proteja Albemir e, muito obrigado por tudo que você fez pela nossa ASFIPE. Saiba que você fará muita falta, todos nós sentiremos muito sua ausência em nossas reuniões e, com certeza os colegas frequentadores de Gaibu lamentarão sua saída da administração e sentirão sua falta à frente da COLÔNIA DE FÉRIAS DE GAIBU.

COMEMORAÇÃO



ASFIPE fará a comemoração do seu aniversário de 45 anos juntamente com a festa dos aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro e março e convida toda a família asfipiana para participar desse encontro que acontecerá no dia **13/04/07, a partir das 20:00h** em sua sede social.

Faremos uma grande homenagem a ASFIPE e aos colegas que aniversariaram nestes meses, com muita animação, comidas, bebidas e música ao vivo.

A alegria e animação ficam por conta de todos. A ASFIPE espera por você para juntos fazermos uma grande festa.

NÃO PERCA!!! A ASFIPE LHE ESPERA!!!

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 27 de março/2007, o colega **Auditor Fiscal, Djalma Meira Cavalcanti** que há muitos anos pertencia ao quadro de associados desta Entidade.

Aos familiares e amigos de **Djalma Meira** as condolências dos que fazem a ASFIPE.
